



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1456 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRE O INESQUECÍVEL



Acendimento das Luzes **chegada do Papai Noel**

27 de Novembro 🕒 **18h**
📍 **Praça Mário Furtado**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

APOIO



Orlândia realizou mais uma etapa de Castrações Gratuitas

Foi realizado pela Prefeitura Municipal de Orlândia, nos dias 17 e 18 de novembro, na Praça dos Imigrantes, mais uma etapa de castrações de animais gratuitas para a população orlandina. Somando-se as etapas anteriores, já foram realizadas quase 3.500 castrações.

As castrações são realizadas de forma totalmente gratuita, sendo fornecido até mesmo o medicamento pós-cirúrgico.

Uma parceria com protetores independentes e com o Grupo Nova Chance, também foi disponibilizado a possibilidade para que estes castrem seus animais ou animais em lares temporários, resgatados das ruas. O Grupo também confeccionou e doou para a população, centenas de roupinhas cirúrgicas, sem custo algum.



Entrega da Reformulação Geral da EMEB Profª. Victória Olivito Nonino



- Pintura Geral interna e externa do Prédio;
- Pintura do piso do pátio e do calçamento da escola;
- Pintura das estruturas metálicas: janelas, calhas e guarda corpo;
- Pintura Geral da Quadra de Esportes;
- Manutenção e troca de refletores para refletores de LED;
- Manutenção Elétrica das bombas d'água e iluminação;
- Nova Comunicação visual da Fachada do Prédio;
- Manutenção de toda parte hidráulica.

Investimento realizado pela atual Administração Municipal de Orlândia de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO 5199**
De 17 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.339036000000000149 – 15.122.0018.2.063 – Ficha 033 – R\$ 20.800,00

08.01.329021000000000010 – 28.843.0024.0.051 – Ficha 317 – R\$ 79.200,00

08.01.339047000000000010 – 04.121.0015.2.050 – Ficha 337 – R\$ 245.000,00

Total R\$ 345.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.469091000000000010 – 04.122.0002.2.007 – Ficha 052 – R\$ 34.000,00

08.01.469071000000000010 – 28.843.0024.0.051 – Ficha 318 – R\$ 180.000,00

08.01.999999000000000010 – 99.999.0015.9.999 – Ficha 341 – R\$ 47.000,00

] 09.02.339030000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 416 – R\$ 69.000,00

11.01.449051000000000169 – 10.301.0020.1.018 – Ficha 432 – R\$ 15.000,00

Total R\$ 345.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 17 de novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5200
De 21 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO

AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

11.01.339039000000000153 – 10.302.0021.2.068 – Ficha 459 – R\$ 245.000,00

Total R\$ 245.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

11.01.339032000000000169 – 10.302.0021.2.069 – Ficha 464 – R\$ 245.000,00

Total R\$ 245.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 21 de novembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO PRESENCIAL 176/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 05/12/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/11/2022. Orlândia, SP, 21 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a TOMADA DE PREÇO 17/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL “PROFª MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN”. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será

no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 12/12/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/11/2022. Orlândia, SP, 21 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que RETIFICA a publicação do dia 18.11.2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 171/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, onde se lê: “abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição das contrarrazões”, leia-se “abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição das contrarrazões”. Orlândia, SP, 21 de Novembro de 2022.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que SUSPENDE a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇO 17/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL “Prof.^a MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN”, que ocorreria em 05/12/2022 às 09:00 horas. Motivo: Ausência de publicação. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 21 de Novembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

Despachos

Orlândia/SP, 21 de Novembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 29.198, DE 12.08.2022 – NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL NO PRAZO CONCEDIDO – PREGÃO n.º 122/2022 (CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2022) – CONTRATADA – LUANA CRISTINA BARBOSA ME, CNPJ n.º 31.519.483/0001-69.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls.58-61), a qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada LUANA CRISTINA BARBOSA ME, CNPJ n.º 31.519.483/0001-69:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 02 (dois) ano. (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

MUTIRÃO

NOVEMBRO

AZUL ORLÂNDIA

SÁBADO

26/11 | 7H30 ÀS 11H

USB 1 "MINI HOSPITAL"

EXAMES PARA HOMENS DE
50 A 69 ANOS

uma
atitude
*pelo diagnóstico
precoce*



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você



Faça os exames
preventivos!

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005